



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1721, DE 2021

Homenagens de pesar pelo falecimento do ex-senador José Paulo Bisol.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218, II e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de José Paulo Bisol, bem como a apresentação de condolências a sua esposa, filhos, netos, bisneto e amigos.

JUSTIFICAÇÃO

Faleceu no sábado, 26 de junho de 2021, aos 92 anos, o ex-senador José Paulo Bisol. Advogado, desembargador aposentado, político, jornalista, escritor.

Um extraordinário poeta que vivia os sofrimentos dos humildes e dos discriminados. De corpo e alma, demonstrava as suas inquietudes.

Suas mãos, em gestos fortes, edificavam cenários do nosso Brasil real. Suas palavras eram vulcões em erupção. Trazia a verdade como solfejos de prata.

Homem do seu tempo, dos dias intermináveis, das horas e dos minutos que insistiam em não seguir em frente, das noites de insôncias e de leituras.

SF/21096.73519-88 (LexEdit)
A standard linear barcode representing the document's identifier.

No ano de 1982, se elegeu deputado estadual no Rio Grande do Sul e, em 1986, se elegeu Senador da República, com participação destacada na Assembleia Nacional Constituinte de 1988.

Foi filiado ao MDB; foi um dos fundadores do PSDB. Posteriormente, passou ao PSB e, por fim, ao PT, em junho de 2000.

Em 1989, foi candidato a vice-presidente da República ao lado de Luiz Inácio Lula da Silva. Entre 1999 e 2002, foi secretário da Segurança Pública do Rio Grande do Sul no governo de Olívio Dutra.

José Paulo Bisol deixa a esposa, três filhos, nove netos e um bisneto; e uma centena de amigos e admiradores por todo o País. A todos, pêsames e solidariedade.

Leon Tolstói escreveu em seu diário, há mais de 120 anos, “não há nada que tenha tanto efeito e eleve todos os homens para o mesmo sentimento quanto uma obra de vida, ainda mais uma vida humana inteira”.

Vida longa aos ideais de José Paulo Bisol. Um grande brasileiro. Incansável na luta pelos direitos humanos, por justiça social e contra todas as formas de discriminação e de preconceito.



SF/21096.73519-88 (LexEdit)

Requeiro, nos termos dos arts. 218, II e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de José Paulo Bisol, bem como a apresentação de condolências a sua esposa, filhos, netos, bisneto e amigos.

Sala das Sessões, de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Senador

SF/21096.73519-88 (LexEdit)